

Ofício Gab. nº 156/2023

Serafina Corrêa, RS, 03 de abril de 2023.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, por meio deste, remeter a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 035, de 29 de março de 2023.

Esta mensagem visa retificar o *caput* art. 2º do referido projeto, em razão de erro material constante na redação.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 035, DE 29 DE MARÇO
DE 2023**

***Altera o caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 035,
de 29 de março de 2023.***

Art. 1º O caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 035, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Município de Serafina Corrêa poderá filiar-se à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), instituir e manter políticas de intercâmbio nacional e internacional, colaborar em políticas, programas e projetos, compor conselhos, comitês e diretorias, participar do Banco Internacional de Documentos, informando programas e projetos desenvolvidos em Serafina Corrêa, entre outras atividades ligadas aos objetivos da Carta das Cidades Educadoras.

.....”. (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2023, 62ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal